



FABRICA DE FRALDAS UNAÍ RIO PRETO



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º- Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas formada por membros do Rotary Unai Rio Preto e Casa da Amizade Unai Rio Preto, associação civil sem fins lucrativos, reger-se-á pelo presente estatuto social pelas normas de direito que lhe são aplicáveis pelo regulamento interno a ser instituído.

Artigo 2º- A sede da associação será na rua Tutóia nº 70 Bairro Kamayurá Unai/MG.

Artigo 3º - Os associados não são solidários, nem subsidiariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pela Associação;

Artigo 4º- O exercício social da Associação é anual, iniciando no mês de Junho ao mesmo mês do subsequente ano.

Artigo 5º - A Associação foi fundada em 29 de junho de 2020 e sua duração é por prazo indeterminado;

Artigo 6º - A Associação tem por finalidade:

I – Assistir e orientar associações filantrópicas e promover obras e atividades na área de assistência social no atendimento do público alvo do LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (público em situação de risco e vulnerabilidade social);

II – estimular o ideal de servir e colaborar com os trabalhos comunitários desenvolvidos pela Associação.

III – comparecer nas reuniões em que forem convocadas.

Capítulo II – DO FUNDO SOCIAL, FONTES DE RECURSO E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 7º – O fundo Social da Associação será constituído de:

I – rendas de promoções de caráter beneficente;

II – doações ou numerários recebidos de órgãos municipais, estaduais ou federais, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e entidades da sociedade civil;





III – rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio de sua administração;

Artigo 8º – Constituir-se-á patrimônio da Associação os bens móveis adquiridos à título gratuito ou oneroso.

Artigo 9º – A Associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção de suas instalações e desenvolvimento do seu objetivo social que é a fabricação das fraldas geriátricas e infantil para instituições e pessoas mais fragilizadas que não tem recursos para adquirir este produto.

Artigo 10º – A Associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título aos membros da diretoria, conselheiros, associado.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º – São órgãos da administração da Associação:

I – Diretoria;

II – Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Os membros desses órgãos não perceberão qualquer remuneração pelos serviços prestados à Associação, nem mesmo verba de representação, ou terão despesas pessoais, de quaisquer natureza, pagas por esta. Podem, apenas, serão ressarcidos pelas despesas que efetuarem quando do exercício da função, a critério do Conselho Fiscal, que deliberará sobre o pedido.

Parágrafo Segundo – A Associação não distribuirá entre os associados resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Capítulo IV – DA DIRETORIA

Artigo 12º – A Diretoria da Associação terá mandato de um ano iniciado em julho e encerrando em final junho de cada ano e será assim composta por:

I – Presidente

II – Vice-Presidente;

III - 1º Secretário; 2º Secretário;





IV – 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro;

V – Diretores de imagens;

VI – 1º Diretor Social; 2º Diretor social;

VII – 1º Diretor de patrimônio; 2º Diretor de Patrimônio;

VIII – Diretor de sindicância

IX - Comissão de sindicância

Parágrafo Primeiro – As decisões da Diretoria serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes na reunião, cabendo ao Presidente o direito de desempate.

Parágrafo Segundo – Na ausência temporária da Presidente ou nos seus impedimentos, sua substituição será efetivada pelo Vice-Presidente.

Artigo 13º – Compete à Diretoria:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, assim como as demais deliberações tomadas pelas comissões da Associação;

II – zelar pela boa ordem da administração, observando fielmente os programas e os orçamentos previstos;

III – reunir-se mensalmente para planejar a Assembléia Geral Ordinária (reunião mensal) e convocar as associadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

IV – prestar informações solicitadas pelas comissões e Conselheiros Fiscais;

V – resolver os assuntos administrativos da Associação;

VI – admitir, demitir, fixar salários de empregados da Associação;

Parágrafo Único – Anualmente a Diretoria publicará o Balanço e a Demonstração das Receitas e das Despesas do Exercício encerrado em 31 de julho, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal.



Da Presidente

Artigo 14º – O Presidente coordena todas as atividades desenvolvidas pela Associação, competindo-lhe:



I – representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, Assembléia Geral Ordinária e/ou Extraordinária;

III – autorizar despesas, assinando em conjunto com o tesoureiro os cheques e ordens de pagamento para pagamentos de obrigações da Associação;

IV – solucionar todos os casos de urgência;

V – zelar pelo patrimônio material e moral da Associação, pelo bom aspecto das instalações e funcionamento regular de todos os seus trabalhos;

VI – vetar as decisões da Diretoria, com efeito, suspensivo, até decisão da Assembléia Geral Extraordinária;

VII – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e Regimento Interno, assim como as demais deliberações tomadas pelos órgãos da Associação;

VIII – prestar informações quando solicitadas pela comunidade.

IX – apresentar Balanço e Relatório Anual da gestão.

Parágrafo Único – O presidente da Associação será destituído do seu cargo se desrespeitar qualquer cláusula ou disposição do presente estatuto.

Da Vice-Presidente

Artigo 15º – Ocupará o cargo de vice - presidente será o presidente do ano seguinte. Sendo este de indicação do Presidente do mesmo ano podendo ser tanto do Rotary Unaí Rio Preto ou da Casa da Amizade Unaí Rio Preto.

Artigo 16º – Compete ao Vice-Presidente auxiliar diretamente o Presidente, substituindo-a nos seus impedimentos.

Dos Secretários

Artigo 17º – Compete as Secretárias superintender os serviços da secretaria em geral, acatando as diretrizes do Estatuto Social, do Regimento Interno e da Presidente.





Parágrafo Primeiro – São atribuições da 1º Secretário:

I – receber do seu antecessor todos os registros oficiais da Associação e assumir a custódia dos seus bens e mesmo se os documentos, registros, livros ficarem na sede, é de sua responsabilidade;

II – secretariar as reuniões de Diretoria e das Assembléias, lavrando as respectivas atas;

III – redigir contratos, relatórios semestrais para avaliação do trabalho realizado;

IV – prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados ou encaminhá-los a quem de direito;

V – exercer as demais funções inerentes ao cargo ou outras que lhe forem atribuídas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Parágrafo Segundo – São atribuições da 2º secretário.

I – manter sob sua guarda o livro de assinaturas das Assembléias Gerais Ordinárias bem como, das Assembléias Gerais Extraordinárias e de Diretoria;

II – manter atualizado o cadastro das associadas;

III – auxiliar nas atribuições da 1º secretário, bem como, substituí-lo em seus impedimentos.

Dos Tesoureiros:

Artigo 18º – Compete os tesoureiros superintender todos os serviços relativos à tesouraria acatando as diretrizes do Estatuto Social, do Regimento Interno e da Presidente.

Parágrafo Primeiro – São atribuições da 1º Tesoureiro

I – pagar as despesas autorizadas pelo presidente exigindo as quitações, assinando em conjunto com a Presidente os cheques e ordens de pagamento;

II – manter sob sua guarda os respectivos talonários de cheques da Associação;





III - preparar todos os documentos necessários para organizar balancetes e prestações de contas da Diretoria, solicitando, através de assinaturas, a aprovação do Conselho Fiscal;

IV - controlar as folhas de pagamento dos funcionários da Associação, bem como, os encargos sociais, mantendo-os sempre atualizados;

V - procurar manter atualizado o ativo e o passivo da entidade, informando a presidente sobre estes dados;

VI - remeter ao contador os documentos necessários para organizar balancetes, balanços e a prestação de contas da Diretoria;

VII - depositar todos os fundos, rendas, numerários da Associação em um ou mais bancos, indicados pela Diretoria;

VIII - instruir seu sucessor sobre todos os haveres e papéis sob sua guarda.

Parágrafo Segundo - Compete à 2º tesoureiro auxiliar o 1º tesoureira em suas atividades e substituí-la em seus impedimentos.

Capítulo V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, com mandato de 1(um) ano, escolhidos dentre os indicados pelas Representantes Junto do Rotary Unaí Rio Preto e da Casa da Amizade Unaí Rio Preto da Gestão atual, para a próxima gestão, sendo empossado em conjunto com a Diretoria.

Artigo 20º - Compete ao Conselho Fiscal

I - examinar, vistar e dar parecer regularmente dos relatórios, das contas, demonstrações financeiras e outros documentos da Associação;

II - auditar a prestação de contas apresentada pela Diretoria;

III - verificar se o Estatuto está sendo fielmente cumprido.



Capítulo VI – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 21º – A dissolução da Associação somente será deliberada em Assembléia Geral Extraordinária, para tal fim convocado e pelo voto de 4/5 (quatro quintos) das sócias efetivas em condições de votar.

Parágrafo Único – O edital de convocação para o fim deste artigo será publicado duas vezes, a primeira pelo menos trinta dias antes da data da assembléia e a segunda até cinco dias da reunião, em jornal de ampla circulação na comarca da sede da Associação.

Artigo 22º – Dissolvida a Associação, todo patrimônio, bens e legados, após a quitação de todas as dívidas, será entregue a uma entidade de fins não econômicos, registrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social ou à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes, a critério da Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro – Na dissolução da associação, não haverá direito às associadas de receberem em restituição, qualquer valor referente às contribuições que tiverem prestado a Associação durante suas atividades.

Parágrafo Segundo – A documentação contábil, desde a fundação até a última Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, bem como o comprovante da decisão tomada quanto ao destino do patrimônio em extinção ou dissolução.

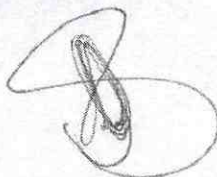
Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º – A Associação adotará um regimento interno, em consonância com o presente Estatuto Social, e as leis em vigor, aprovado em Assembléia Geral, passível de alteração a qualquer tempo, incorporando dispositivos adicionais destinados à sua administração.

Artigo 24º – Este Estatuto poderá ser alterado ou revogado, observando-se o seguinte:

I – mediante proposta:

1. da Diretoria
2. do Conselho Consultivo;
3. de 20% (vinte por cento), no mínimo, das associadas efetivas quites com a Tesouraria





FABRICA DE FRALDAS UNAÍ RIO PRETO



II – se aprovada por 2/3(dois terços) dos sócios efetivos presentes em condições de votada, em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim;

III – o edital de convocação deve ser publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, divulgando-se por circular as associadas, em igual prazo, todos os dispositivos que pretendam alterar ou revogar;

Artigo 25º – Os casos omissos ao presente Estatuto, serão resolvidos por Assembléia Geral Extraordinária e de acordo com os fins da Associação, pelo Regimento Interno e pelas Leis em vigor.

Artigo 26º – A atual diretoria 2020/2011 permanece inalterada até o final da gestão.

Artigo 27º – O presente Estatuto entra em vigor a partir da presente data.

Unai/MG, 29 de Junho de 2020.



Lidiane Beatriz da Silva Almeida
OAB 2782/TC



Cartório de Registro de Títulos e Documentos Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial					
Rua Canabrava, 328 - Centro Fone: (38)3676-9637					
Código	6101-0 6601-9 8101-8				Total
Qtd	1	1	8		10
PROTOCOLO Nº 43797 REG Nº 1123 - LIV A-61 - PÁG 51 - AV Nº 3					
Unai, MG, 14 de julho de 2020.					
Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	170,19	6,83	10,20	59,01	246,23
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Cartório de Registro de Títulos e Documentos					
SELO DE CONSULTA: DMI04366 - Cód. Seg.: 9630.6182.1251.5712 Quantidade de atos praticados: 10 Ato(s) praticado(s) por: Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta Emol: 180,39 - TFJ: 59,01 - Valor final: 239,40 - ISS: 6,83 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
MGP2000469238

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO BENEFICENTE UNAI RIO PRETO DE FABRICAR FRALDAS	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG51848410 - 00094413614615

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME ADALTON RIBEIRO DA SILVA	CPF 944.136.146-15
---	------------------------------

LOCAL E DATA

Unai Rio Preto 09/07/2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Adalton Ribeiro da Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECÍBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.722.930/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE UNAI RIO PRETO DE FABRICAR FRALDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DE FRALDAS UNAI RIO PRETO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TUTOIA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 38.616-246	BAIRRO/DISTRITO KAMAYURA	MUNICÍPIO UNAI
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCONTABILUNAI@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 9911-0546
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2021** às **17:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FABRICA DE FRALDAS UNAÍ RIO PRETO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão constituída pela **Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas**, Adalton Ribeiro da Silva, Silvana Borges Da Silva Alves Almeida, sendo Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro nomeada para presidir essa comissão, convoca todas as sócias para Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de junho de 2020, com início às 20:30 hs, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Rua Tutóia, nº 70, bairro Kamayurá, na sede do Rotary Club Unai Rio Preto, para deliberação sobre o seguinte assunto:

1. Constituição da Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas
2. Eleição e posse da nova Diretoria Gestão 2020/2021.
3. Aprovação do Estatuto

Unai/MG, 06 de junho de 2020.

Adalton Ribeiro da Silva

Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro
Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro

Silvana Borges da Silva Almeida
Silvana Borges Da Silva Alves Almeida

Cartório de Registro de Títulos e Documentos Adalberto Cleber Gonçalves Ferreira - Oficial					
Rua Canabrava, 328 - Centro Fone: (38)3676-9637					
Código		8412-1 6801-9 8101-8		Total	
Qtd	1	1	3	5	
PROTOCOLO Nº 43794 REG Nº 1123 - LIV A-61 - PÁG 45					
Unai, MG, 14 de julho de 2020.					
Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rac	TFJ	Total
	139,28	5,58	8,35	48,76	201,98
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Cartório de Registro de Títulos e Documentos					
SELO DE CONSULTA: DM04354 - Cód. Seg.: 4783.7679.7425.6798 Quantidade de atos praticados: 5 Ato(s) praticado(s) por: Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta Emot: 147,94 - TFJ: 48,76 - Valor final: 196,40 - ISS: 5,58 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					





1 Ata de constituição, eleição, posse do Conselho Diretor da Associação Beneficente
2 Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas ano 2020/2021 e aprovação do Estatuto. Aos
3 dias 29 do mês de Junho de 2020, reunidos em primeira convocação à rua Tutoia
4 nº 70 sede do Rotary Unai Rio Preto, deu-se início a reunião de constituição,
5 eleição, posse e aprovação do Estatuto da referida Associação sob a presidência
6 da Sócia Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro que foi devidamente nomeada para
7 presidir a reunião. Após a oração da noite foi realizada a eleição do Conselho
8 Diretor da Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas com
9 apresentação da chapa única assim constituída: **Presidente:** Adalton Ribeiro da
10 Silva portador do RG: M – 7.002.490 SSP MG, casado, residente e domiciliado à
11 rua Santa Clara 797, Cruzeiro Unai MG. **Vice-presidente:** Lidiane Beatriz da Silva
12 Ribeiro, portadora do RG: 10.127.068 SSP MG, casada, residente e domiciliada à
13 Rua Santa Clara 797 Bairro Cruzeiro, Unai/MG. **1º Secretário:** Antônio Henrique de
14 Carvalho, portadora da RG: 1.264.068 SSP DF, casado, residente e domiciliado à
15 Av. Delvito Alves, 499 Bairro Divineia, Unai/MG. **2º Secretário:** Tony
16 Couto portador do RG: M5.552.445 SSP SSP MG, casado, residente e domiciliado
17 à Rua das Camélias, 565, Bairro Jardim, Unai/MG. **1º Tesoureiro:** Elvécio José de
18 Sousa, portador do RG: M 7.701.074 SSP MG, casado, residente e domiciliado à
19 rua Orlando Silva, nº 105, Bairro Jardim, Unai/MG. **2º Tesoureiro:** José Anicésio da
20 Rocha, portadora do RG: M 4.665.133 SSP MG, casado, residente e domiciliado a
21 rua Professor Olímpio Gonzaga, 11, Bairro Centro Unai/MG. **1ª Diretora Social:**
22 Maria José de Fátima, portadora do RG: MG M-5.013.985 SSP MG, casada,
23 residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 228 Bairro Divinéia, Unai/MG. **2ª**
24 **Diretora Social:** Rubia Versiani de Oliveira Souza, portador do RG: M9.010.292
25 SSP MG, casada, residente e domiciliada à rua Orlando Silva, 105, Bairro
26 Serenata, Unai/MG. **1º Diretor de Patrimônio:** Ari Jorge de Sousa, portador do
27 RG: 12.626.524 SSP MG, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Olímpio
28 Gonzaga, 393, apto 301, Bairro Centro Unai MG. **2º Diretor de Patrimônio:** Aloísio
29 Francisco Guedes, portador do RG: M 7.602.692 SSP/MG, casado, residente e
30 domiciliado a rua Das Orquídeas, 07 – apto 304, Bloco A – Bairro Cruzeiro,
31 Unai/MG. **Diretores de imagem:** Keila Ferreira J. Mendes Teixeira, portador do
32 RG: 14.596.277 SSP, casada, residente e domiciliada à rua Djalma Torres, 661
33 apto 202, Bairro Centro, Unai/MG e Ricardo Mendes Teixeira, portador do RG:





34 11.516.526 SSP MG, casado, residente e domiciliada à rua Djalma Torres, 661
35 apto 202, Bairro Centro, Unai/MG. **Diretores de sindicância:** José Baltazar de
36 Oliveira, portador do RG: 969.050. SSP DF, casado, residente e domiciliado a rua
37 Roncador, 435 apto 203, Unai/MG. Alonso Gonçalves Ferreira, portador do RG:
38 1.239.004 SSP DF, casado, residente e domiciliado a rua Rui Barbosa, 228, Bairro
39 Divineia, Unai/MG. Elvane Montijo Borges, portador do RG:10387843 SSPMG,
40 casado, residente e domiciliado a rua Roncador, 660, Bairro Centro, Unai/MG.
41 Edileuza Maria Cardeal, portadora da RG:11.411.107 SSP MG, casada, residente e
42 domiciliada à Rua Roncador nº 660, Bairro Centro Unai/MG. Roney José de
43 Meneses, portador da RG1.320.053 SSP MG, casado, residente e domiciliada à
44 Rua Aldeia 223, apto 202 Bairro Centro Unai MG.Yara Cristina Oliveira Mendes,
45 portadora do RG: 1.7304.15 SSPMG, casada, residente e domiciliada à Rua Aldeia
46 223, apto 202 Bairro Centro Unai MG. Rodrigo Mendes Cirino, portador da
47 identidade nº , residente e domiciliado a rua Natal Justino da Costa nº 340 apto
48 804, Bairro Centro, Unai/MG, **Diretores de arrecadação:** Gilson Moreira de
49 Andrade, portador do RG M 6.149.550 SSP MG,casado, residente e domiciliada a
50 rua São Paulo nº 90, Bairro Cruzeiro, Unai/MG.Cláudia da Silva C. Andrade,
51 portadora do RG: 7.022.584 SSP MG, casada, residente e domiciliada na rua São
52 Paulo nº 90, Bairro Cruzeiro, Unai/MG. **Conselho Fiscal:** Wellington Lázaro
53 Ferreira, portador do RG: M3.359.552 SSP MG, casado, residente e domiciliada à
54 rua Calixto Martins de Melo, nº 138, apto 101 Bairro Centro, Unai/MG.Raquel de
55 Lima Pereira Ferreira, portadora do RG M 5.896639 SSP/MG, casada, residente e
56 domiciliada à rua Calixto Martins de Melo, nº 138, apto 101 Bairro Centro,
57 Unai/MG. Bruno Lapesqueur Justiniano Ribeiro, portador do RG: MG 11.372.714
58 SSP MG, casado, residente e domiciliada à Rua Bélgica nº 141, Bairro Riviera
59 Park, Unai/MG. Em seguida leu o currículo do presidente eleito Adalton e na
60 mesma oportunidade conferiu posse o novo presidente Adalton. Em seguida o
61 presidente Adalton empossou seu conselho diretor 2020/2021. Seguindo o Edital
62 de convocação foi feito a leitura do Estatuto da Associação sendo aprovado por
63 todas presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Antônio Henrique Carvalho
64 secretariogestão 2020/2021, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada
65 será assinada.

66 Presidente:



Lista de presença da reunião de constituição, eleição e posse do Conselho
Diretor da Associação Beneficente Casa da Amizade Unaí Rio Preto ano
2020/2021 e aprovação do Estatuto:



Sereza Cristina Gonçalves Caetano do Couto

Fúria Versiani de Oliveira Sousa

José Francisco

Ana Luícia R. de Oliveira

Grace Rodrigues Jaria Costa.

Edilson Maria Cardes

Erasmio Soares Bone

Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro

Salvatore Domingues Franco

Carmen Lucio Gonçalves Pereira Fontijo

Maria José de Látima

SUELI BARBOSA RODRIGUES DE CARVALHO.

Vera Lúcia Silva Sousa

Raquel de Amor Lúcia Ferreira

Ana Carolina Souza Melo

Assinatura

Aleixo Francisco Queiroz.

Patrícia Danielle Mendes de Andrade

Cleide de Látima Ferreira da Silva



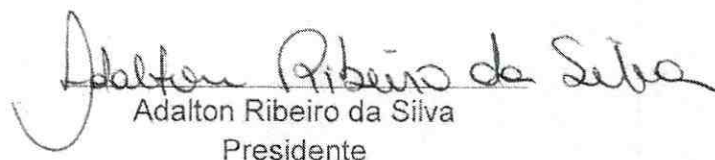


Edital de Convocação

O presidente da Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas CONVOCA todos os Sócios para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de Julho de 2021, com início às 20:30 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Rua Tutoia nº 70 sede do Rotary Club Unai Rio Preto, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

01. Eleição e posse da nova Diretoria Gestão 2021/2022.

Unai/MG, 14/06/21.


Adalton Ribeiro da Silva
Presidente

Cartório de Registro de Títulos e Documentos Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial					
Rua Canabrava, 328 - Centro Fone: (38)3676-9637					
Código		6101-0 6201-8 6601-0 8101-8			Total
Org.	1	1	1	1	3
PROTOCOLO Nº 46080 REG Nº 1123 - LIV A-67 - PÁG 212 -AV Nº 4					
Unai, MG, 17 de setembro de 2021. Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	163,83	6,54	9,82	57,73	237,92
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Cartório de Registro de Títulos e Documentos					
SELO DE CONSULTA: EXW75693 - Cód. Reg: 3394.1452.9644.2288 Quantidade de atos praticados: 6 Atos(s) praticado(s) por: Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta Emol: 173,65 - TFJ: 57,73 - Valor final: 231,38 - ISS: 6,54 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					





1 Ata de eleição e posse do Conselho Diretor da Associação Beneficente Unai Rio
2 Preto de Fabricar Fraldas ano 2021/2022. Aos dias 14 do mês de Julho de 2021,
3 reunidos em primeira convocação à rua Tutoia nº 70 sede do Rotary Unai Rio
4 Preto, deu-se início a reunião de eleição e posse da referida Associação sob a
5 presidência do Sócio Adalton Ribeiro da Silva. Após a oração da noite foi realizada
6 a eleição do Conselho Diretor da Associação Beneficente Unai Rio Preto de
7 Fabricar Fraldas com apresentação da chapa única assim constituída: **Presidente:**
8 Alonso Gonçalves Ferreira, portador do RG: 1.239.004 SSP DF, casado, residente
9 e domiciliado a rua Rui Barbosa, 228, Bairro Divineia, Unai/MG. **Vice-presidente:**
10 Maria José de Fátima, portadora do RG: MG M-5.013.985 SSP MG, casada,
11 residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 228 Bairro Divinéia, Unai/MG. **1º**
12 **Secretário:** Elvécio José de Sousa, portador do RG: M 7.701.074 SSP MG,
13 casado, residente e domiciliado à rua Orlando Silva, nº 105, Bairro Serenata,
14 Unai/MG. **2º Secretário:** Gilvan portador do RG M 4.501-110 SSP MG, casado,
15 residente e domiciliada a rua Presidente Bernardes nº: 1.461, Bairro Jardim,
16 Unai/MG, Unai/MG. **1º Tesoureiro:** José Anicésio da Rocha, portadora do RG:M
17 4.665.133 SSP MG, casado, residente e domiciliado rua Professor Olímpio
18 Gonzaga, 11, Bairro Centro Unai/MG. **2º Tesoureiro:** Ana Lucia Rodrigues de
19 Oliveira, portadora da RG: MG 14.403.074 SSP MG, casada, residente e
20 domiciliada à Roncador, 435, apto 203, Bairro Centro, Unai/MG. **1º Diretor Social:**
21 Christian Sérgio do Couto, portador do RG M 7.149.550 SSP MG, casado,
22 residente e domiciliado a rua São José nº 707 apto 401, Bairro Centro, Unai/MG,
23 Unai/MG. **2ª Diretor Social:** Gilson Moreira de Andrade, portador do RG M
24 6.149.550 SSP MG, casado, residente e domiciliada a rua São Paulo nº 90, Bairro
25 Cruzeiro, Unai/MG. **1º Diretor de Patrimônio:** Ari Jorge de Sousa, portador do
26 RG: 12.626.524 SSP MG, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Olímpio
27 Gonzaga, 393, apto 301, Bairro Centro Unai MG. **2º Diretor de Patrimônio:** José
28 Baltazar de Oliveira, portador do RG: 969.050. SSP DF, casado, residente e
29 domiciliado a rua Roncador, 435 apto 203, Unai/MG. **Diretores de imagem:** Keila
30 Ferreira J. Mendes Teixeira, portador do RG: 14.596.277 SSP, casada, residente e
31 domiciliada à rua Djalma Torres, 661 apto 202, Bairro Centro, Unai/MG e Ricardo
32 Mendes Teixeira, portador do RG: 11.516.526 SSP MG, casado, residente e
33 domiciliada à rua Djalma Torres, 661 apto 202, Bairro Centro, Unai/MG. **Diretores**





34 de sindicância: Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro, portador da RG: MG: 10.127.068,
35 SSP: MG, casada residente e domiciliada à Rua Santa Clara 797, Unai/MG.
36 Luciano Gonçalves da Cunha, casado, residente e domiciliado à Rua Prefeito
37 João Costa, nº 430, Bairro Divineia, Unai/MG., **Coordenadores de equipes:** Tony
38 Couto portador do RG: M5.552.445 SSP SSP MG, casado, residente e domiciliado
39 à Rua das Camélias, 565, Bairro Jardim Gilson Moreira de Andrade, portador do
40 RG M 6.149.550 SSP MG, casado, residente e domiciliada a rua São Paulo nº 90,
41 Bairro Cruzeiro, Unai/MG. Cláudia da Silva C. Andrade, portadora do RG: 7.022.584
42 SSP MG, casada, residente e domiciliada na rua São Paulo nº 90, Bairro Cruzeiro,
43 Unai/MG. **Conselho Fiscal:** Wellington Lázaro Ferreira, portador do RG:
44 M3.359.552 SSP MG, casado, residente e domiciliada à rua Calixto Martins de
45 Melo, nº 138, apto 101 Bairro Centro, Unai/MG. Cristiane das Graças Borges
46 Cunha RG: , casada, residente e domiciliada à Rua Prefeito João Costa, nº 430,
47 Bairro Divineia, Unai/MG. Bruno Lapesqueur Justiniano Ribeiro, portador do RG:
48 MG 11.372.714 SSP MG, casado, residente e domiciliada à Rua Bélgica nº 141,
49 Bairro Riviera Park, Unai/MG. Em seguida leu o currículo do presidente eleito
50 Alonso e na mesma oportunidade conferiu a posse ao Presidente Eleito Alonso que
51 em seguida deu a posse ao Novo Conselho Diretor 201/2022. Em seguida o
52 presidente Adalton empossou seu conselho diretor 2020/2021. Seguindo o Edital
53 de convocação foi feito a leitura do Estatuto da Associação sendo aprovado por
54 todas presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Antônio Henrique Carvalho
55 secretário gestão 2020/2021, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada
56 será assinada.

57 Presidente:

Cartório de Registro de Títulos e Documentos Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial					
Rua Canabrava, 328 - Centro Fone: (38)3676-9637					
Código	8101-0 8201-8 8601-8 8101-8				Total
Qtd	1	1	1	2	5
PROTOCOLO Nº 46081 REG Nº 1123 - LIV A-67 - PÁG 215 - AV Nº 5					
Unai, MG, 17 de setembro de 2021.					
Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	157,26	6,28	9,43	55,55	228,52
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Cartório de Registro de Títulos e Documentos					
SELO DE CONSULTA: EXW75689 - Cód. Seq.: 0315.4077.8332.9539 Quantidade de atos praticados: 5					
Ato(s) praticado(s) por: Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Emol: 168,09 - TFJ: 55,55 - Valor final: 228,52 - ISS: 6,28					
Consulte a validade desse Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



"ATA DE POSSE"



1. Luciano Beatriz da Silva Almeida
2. Alvaro Jorge
3. José Antônio Rocha
4. Luciano Gonçalves de Azevedo
5. João Carlos Gomes
6. LATHOS CONCEIÇÃO DA SILVA
7. Gilmar Benício
8. Marcelino dos Santos
9. Ricardo Mendes Júnior
10. Rivaldo Melo
11. José Baltazar de Almeida
12. Vany Costa
13. João Carlos Vaz
14. Antonio Rodrigo Mendes Cirino
15. Roney Assis
16. Wilson Mendes de Azevedo
17. Osmar José
18. Christian Sérgio do Couto
19. Raquel de Lima Brito
20. Grace Rodrigues Faria Costa



21 Maria José de Lima

22 Vivany Assunção Ferraz Oliveira Garcia

23 Adalton Ribeiro da Silva

24. DONIZETE MARCELINO RATES =

25 José Luiz da Rocha

26. Ephraim J. Sousa.



Cartório de Registro de Títulos e Documentos Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial					
Rua Canabrava, 328 - Centro Fone: (38)3676-9637					
Código		8101-0 6601-9 8101-8		Total	
Qtd.	1	1	1	1	3
PROTOCOLO Nº 46082 REG Nº 1123 - LIV A-67 - PÁG 217 - AV Nº 6					
Unai, MG, 17 de setembro de 2021.					
Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TPJ	Total
	134,88	5,39	8,09	47,45	195,81
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Cartório de Registro de Títulos e Documentos					
SELO DE CONSULTA: EXW75884 - Cód. Seq.: 2463.9133.7220.0327					
Quantidade de atos praticados: 3					
Ato(s) praticado(s) por: Vilma Gonçalves Ferreira - Substituta					
Emol: 142,97 - TPJ: 47,45 - Valor final: 190,42 - ISS: 5,39					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNA RIO PRETO DE FABRICAR FRALDA

(FABRICA DE FRALDAS UNAÍ RIO PRETO)
GESTÃO 2021/2022



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas com sede Rua Tutoia nº 70, Bairro Kamayura, na cidade de Unai, Estado MG inscrita no CNPJ nº 37.722.930/0001-69, está em pleno e regular funcionamento, desde 14/07/2020, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 14/07/2021 a 13/07/2022, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Alonso Gonçalves Ferreira, 1.239.004 SSP/DF, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa nº 228 Bairro Divineia;

Vice-presidente: Maria José de Fátima, M5.013.985 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa nº 228 Bairro Divineia;

1º Secretário: Elvecio José de Sousa, M7.701.074 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Orlando Silva nº 105, Bairro Serenata;

2º Secretário: Gilvan Pereira Borges, M4.501-110 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Presidente Bernardes, nº 1.461 Bairro Jardim;

1º Tesoureiro: José Anicésio da Rocha, M4.665.133 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Professor Olímpio Gonzaga nº 11 Bairro Centro

2º Tesoureira: Ana Lucia Rodrigues de Oliveira, MG 14.403.074 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Roncador nº 435, apto 203, Bairro Centro;

1º Diretor Social: Christian Sergio do Couto, M7 149.550 SSP/MG residente e domiciliada à Rua São José nº 707, apto 707, Bairro Centro;

2º Diretor Social: Gilson Moreira de Andrade, M6.149.550 SSP/MG residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 90, Bairro Cruzeiro;

1º Diretor de Patrimônio: Ari Jorge de Sousa, 12.626.524 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Professor Olímpio Gonzaga, nº 393, apto 301, Bairro Centro;

2º Diretor de patrimônio: José Baltazar de Oliveira, 969.050 SSP/DF residente e domiciliada à Rua Roncador, nº 435, apto 203, Bairro Centro;

Diretores de Imagem: Keila Ferreira J. Mendes, 14.596.277 SSP/MG residente e domiciliada à Rua Djalma Torre, 661 apto 202, Bairro Centro, Ricardo Mendes Teixeira,



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNA RIO PRETO DE FABRICAR FRALDA

(FABRICA DE FRALDAS UNAI RIO PRETO)
GESTÃO 2021/2022



11.516.526 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Djalma Torre, 661 apto 202, Bairro Centro;

1º Diretores de sindicância Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro, MG 10.127.068 SSP/MG residente e domiciliada à Santa Clara nº 797, Bairro Santa Clara e Luciano Gonçalves da Cunha, M5. 863.904 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Prefeito João Costa nº 430, Bairro Divineia;

Coordenadores de Equipes: Tony Couto, M5. 552.445 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua das Camélias nº 565, Bairro Jardim, Gilson Moreira de Andrade, M6. 149.550 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 90, Bairro Cruzeiro e Claudia da Silva Couto Andrade, 7.022.584 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 90, Bairro Cruzeiro;

Conselho Fiscal: Wellington Lázaro Ferreira, M3.359.552 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, nº 138, apto 101 Bairro Centro, Cristiane das Graças Borges Cunha, M8.492.940 SSPMG, residente e domiciliada a Rua Prefeito João Costa nº 430, Bairro Divineia e Bruno Lapesquer Justiniano Ribeiro, MG.11.372.714 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Bélgica, nº 141, Bairro Riviera Park.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Unai, MG 29 de Outubro de 2021.


ALONZO GONÇALVES FERREIRA
Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNA RIO PRETO DE FABRICAR FRALDA

(FABRICA DE FRALDAS UNA RIO PRETO)
GESTÃO 2021/2022



Eu Alonso Gonsalves Ferreira, 598.608.126-91 representante legal da Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas (Fabrica de Fraldas Unai Rio Preto) CNPJ nº 37.722.930/0001-69, na pessoa do seu presidente, declara que nenhum dos diretores exercem atividades remuneradas nessa Instituição.

Nomes	RG	Cargo
Maria José de Fátima	M5.013.985 SSP/MG	Vice-presidente
Elvecio José de Sousa	M7. 701.074 SSP/MG	1º Secretaria
Gilvan Pereira Borges	M4.501-110 SSP/MG	2º Secretaria
José Anicésio da Rocha	M4.665.133 SSP/MG	1º tesoureiro
Ana Lucia Rodrigues de Oliveira	MG 14.403.074 SSP/MG	2º Tesoureiro
Christian Sergio do Couto	M7 149.550 SSP/MG	1º Diretor Social
Gilson Moreira de Andrade	M6.149.550 SSP/MG	2º Diretor Social
Ari Jorge de Sousa	12.626.524 SSP/MG	1º Diretora Patrimônio
José Baltazar de Oliveira	969.050 SSP/DF	2º Diretora Patrimônio
Keila Ferreira J. Mendes	14.596.277 SSP/MG	Diretora de Imagem
Ricardo Mendes Teixeira	11.516.526 SSP/MG	Diretor de Imagem
Lidiane Beatriz da Silva Ribeiro	MG 10.127.068 SSP/MG	Diretora de Sindicância
Luciano Gonçalves da Cunha	M5.863.904 SSP/MG	Diretor de Sindicância
Tony Couto	M5.552.445 SSP/MG	Coordenador de Equipes
Gilson Moreira de Andrade	M6.149.550 SSP/MG	Coordenador de Equipes
Claudia da Silva Couto	7.022.584 SSP/MG	Coordenador de Equipes
Wellington Lázaro Ferreira	M3.359.552 SSP/MG	Conselho Fiscal
Cristiane das Graças Borges Cunha	M8.492.940 SSPMG	Conselho Fiscal
Bruno Lapesquer Justiniano Ribeiro	MG.11.372.714 SSP/MG	Conselho Fiscal

Declaro, a veracidade das informações.

Unai, MG 29 de Outubro de 2021.


ALONSO GONÇALVES FERREIRA
Presidente

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Associação Beneficente Unaí Rio Preto de Fabrica Fraldas, inscrita no CNPJ: 37.722.930/0001-69, não goza de favor decorrente de contrato com pessoas jurídicas de direito público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Unaí, 25 de novembro de 2021.

Alonso Gonçalves Ferreira

Presidente